

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.G.S., matrícula nº 57194481-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), e XIII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 314/2025-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 593/2021-GAB/SIND de 19/05/2021, publicada no DOE nº 34.589 de 20/05/2021.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor P.C.M., matriculanº 54192242-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 315/2025-GAB/PADS Belém, 06 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 730/2022-GAB/PADS, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/655606 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 0000559/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 27/08/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 730/2022-GAB/PADS, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, a partir da indicição, para que a comissão processante encaminhe a servidora acusada para a realização de perícia médico-psiquiátrica;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente a indicição da servidora;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1194265**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA nº 159/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 03/02/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KARINI GORETH RIKPARTI PARKREKAPARE

Matrícula: 5951950-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1194183**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 09/04/25 A 23/05/25

MATRÍCULA: 5052920/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE.PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185132/2025

NOME: EULALIA PERES DOS SANTOS SOARES

CONCESSÃO: 280 DIAS

PERÍODO: 26/04/2025 A 30/01/2025

MATRÍCULA: 5059038/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE.NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 124916/2025

NOME: MARINETE DOS REIS MAIA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 26/07/24 A 21/01/25

MATRÍCULA: 57203350/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANEXO SÃO FELIPE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 467/2024

NOME: RUBENITA SILVA MOREIRA

CONCESSÃO: 330 DIAS

PERÍODO: 18/03/24 A 10/02/25

MATRÍCULA: 306258/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE BOM JARDIM/ANANINDEUA.

LAUDO MÉDICO: 124790/2025

NOME: WELMA AGUIAR SANTOS

CONCESSÃO: 227 DIAS

PERÍODO: 31/08/24 A 14/04/25

MATRÍCULA: 57213711/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.

LOTAÇÃO: DRE /CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 126889

Protocolo: 1193894**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALINE DUARTE DA SILVA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 24/03/25 A 07/05/25

MATRÍCULA: 54190171/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 126788

NOME: FABRICIO AUGUSTO DA SILVA BASTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/03/25 A 02/04/25

MATRÍCULA: 54181502 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. JARDIM SIDERAL/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 125872/2025

NOME: LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA

CONCESSÃO: 85 DIAS

PERÍODO: 23/03/25 A 15/06/25

MATRÍCULA: 5858968/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. PITÁGORAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 126764

NOME: MARIA MADALENA LIMA ROSA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 08/11/24 A 06/05/25

MATRÍCULA: 6021050/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE.PT. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 125950/2025

NOME: SANDRA MARIA PASSOS MACHADO

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 26/03/25 A 08/04/25

MATRÍCULA: 57204334/3 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE.ANTONIO BATISTA B.DE CARVALHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 261/2025

Protocolo: 1193888**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CVAS****PROCESSO Nº E-2025/2242238****PORTARIA Nº 003450-2025 - SAGEP DE 05/05/2025**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 06/05/2025 A 05/05/2027, A(O) SERVIDOR(A) ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 57208539-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE AVERTANO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE DISTRITO DE ICOARACI.

Protocolo: 1193781